



Município de Montes Claros-MG
Procuradoria Jurídica

Decreto nº 2.923, de 25 de junho de 2012

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais e, em virtude do falecimento da Ilma. Cônsul Honorária de Portugal Maria Fernanda Monteiro de Brito e Ramos,

Considerando que seu falecimento representa uma perda irreparável para a sociedade montesclarenses, gerando grande consternação, incumbindo a nós registrar o sentimento de gratidão e respeito à saudosa cidadã, residente em nosso município a mais de 30 (trinta) anos;

DECRETA:

Art. 1 – Fica decretado luto oficial neste Município, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2012, em homenagem póstuma à Ilma. Cônsul Honorária de Portugal Maria Fernanda Monteiro de Brito e Ramos.

Art. 2 – Os serviços desta municipalidade permanecem funcionando regularmente.

Art. 3 – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Montes Claros, 25 de junho de 2012.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal